



MUNICÍPIO DE NOVA BOA VISTA
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

DE 08 DE JUNHO DE 2020

DECRETO EXECUTIVO N º 2280/2020

Declara Ponto Facultativo no dia 12 de junho de 2020,
e da outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE NOVA BOA VISTA/RS, ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal em seu artigo 53;

CONSIDERANDO o feriado de Corpus Christi, que acontecerá no dia 11 de Junho do corrente ano (quinta-feira); e,

CONSIDERANDO que, neste ano, em particular, em decorrência da pandemia de doença infecciosa viral respiratória, causada pelo novo Coronavírus (COVID-19), a orientação e recomendação, em especial dos órgãos e entidades de saúde federal, estadual e municipal, é para que todos evitem viagens e saídas não essenciais,

DECRETA

Art. 1º. Fica declarado **PONTO FACULTATIVO**, a todos os Servidores Públicos, que prestam serviços nos setores interno e externo, desta Prefeitura, no dia 12 de Junho de 2020.

Parágrafo Único - A concessão de que trata o “caput”, aplica-se também da Administração Direta e Indireta.

Art. 2º. As repartições públicas permanecerão fechadas.

Art. 3º. A Secretaria Municipal de Saúde manterá sistema de plantão para urgência e emergência.

Art. 4º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE NOVA BOA VISTA/RS, AOS 08 DIAS DO MÊS DE JUNHO DE 2020.

DANIEL THALHEIMER

Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se

Data Supra:

VANILDE VOGT DALCIN

Vice-Prefeita Municipal

“Teu Progresso Nosso Futuro”